Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 090

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
O FIM QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Instituir Comissão Especial composta dos Vereadores Walter Clemente de Andrade, Renato Rezende Paiva, Pedro César da Silva e Marçal Paiva de Figueiredo para, no prazo máximo de 15 dias, elaborar o Regimento Interno que norteará a revisão da Lei Orgânica do Município de Varginha.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 08 de agosto de 1.994.

Jerônimo Rodrigues Neves
Presidente